



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°88
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretor do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, o Sr. **LEONARDO BRANDÃO SOUZA**, portador do RG n°3747952, SSP/PI, inscrito no CPF de n°066.965.593-70, residente e domiciliado na Zona Rural, Localidade Gado Bravo, Cristalândia/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município Cristalândia do Piauí/PI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos validos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL